

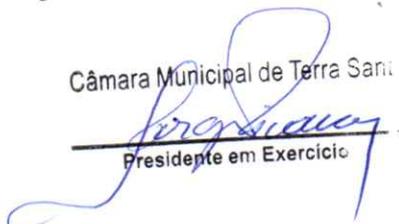


INDICAÇÃO Nº 029/2019

APROVADO

**Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores**

Câmara Municipal de Terra Santa


Presidente em Exercício

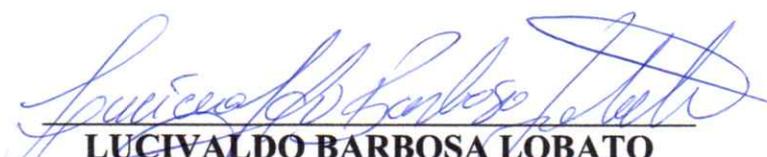
O Vereador que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, indica após ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, que o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio dos órgãos competentes ligados ao setor energético, relativos ao Programa “Luz para todos” no Estado do Pará, adote providências para que seja implantado o referido Programa nas Comunidades Rurais do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Esse importante Programa foi lançado pelo Governo Federal há alguns anos atrás, com o objetivo de acabar com a exclusão elétrica no país. O Programa Luz para Todos pretende generalizar o acesso à energia elétrica, para que este benefício seja usufruído não somente pelas populações do meio urbano, mas especialmente do meio rural.

O Programa representa um fator de desenvolvimento econômico e social nas localidades onde é implantado, por isso, certamente merece a atenção de Vossa Excelência, por se tratar de uma contribuição de extrema importância para os terra-santenses de maneira geral, para que assim tenham mais qualidade de vida utilizando da energia elétrica disponibilizada pelo Programa Luz para Todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 13 de agosto de 2019.


LUCIVALDO BARBOSA LOBATO

Vereador - PSD